



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – EXERCÍCIO 2019.

Aos 08 dias do mês de julho de 2019, às 18 horas e 45 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, estando presente os Vereadores JOSÉ MARÇAL DASSI - PP (Presidente), GERSON LUIZ LOPES - PTB (Vice-Presidente) e FLÁVIO BATISTA DA SILVA - MDB (Membro), na companhia da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei: **a) Projeto de Lei nº 030/2019:** Institui Diária de Campanha aos servidores municipais que forem designados para desempenhar suas funções no interior do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. **a.1) Emenda nº 003/2019:** Acrescenta Parágrafo Único ao art. 1º e substitui o art. 3º do Projeto de Lei nº 030/2019, que institui Diária de Campanha aos servidores municipais que forem designados para desempenhar suas funções no interior do Município, vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências; **b) Projeto de Lei nº 031/2019:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(a) para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; **c) Projeto de Lei nº 032/2019:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar em escolas da rede municipal de ensino, em substituição a outra servidora contratada que entrará em licença gestante/maternidade; **d) Projeto de Lei nº 033/2019:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, em substituição a titular do cargo que encontra-se em licença



gestante/maternidade; **e) Projeto de Lei nº 034/2019:** Dispõe sobre a compensação de créditos tributários e não tributários e dá outras providências. Após estudo, os integrantes desta comissão, emitiram parecer favorável quanto a área financeira, devendo os Projetos de Lei nº030/2019 e Emenda nº003/2019, Projetos de Lei nº 031/2019, 032/2019 e 033/2019 prosseguir para deliberação do Plenário, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O projeto de Lei nº 034/2019 deverá permanecer baixado em comissão, para melhor análise da matéria. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP
Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GERSON LUIZ LOPES - PTB
Vice-Presidente da Comissão

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - MDB
Vereador Membro da Comissão